



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 779 DE 08 DE MAIO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23398.000293/2013-37:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22 de abril de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor NELSON BELLINCANTA FILHO, lotado no Câmpus Cascavel, pela conclusão em 03.03.2007, do Curso de Especialização em "Rede de Computadores", pela Faculdade Assis Gurgacz-FAG.

  
Neide Alves